



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar, a partir de 01/02/2023, a servidora GABRIELA BRUNELLI, Matrícula nº 26003, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, do encargo de Assessora-chefe Substituta da Assessoria de Comunicação Social, CC-3, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Dispensar, a partir de 01/02/2023, a servidora LUCIANA YUMI KAWASHIMA, Matrícula nº 30185, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Bruno Costa Magalhães, FC2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 3 fev. 2023. Seção 2, p. 65.

MPF
Ministério Público Federal